

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00304-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00304-01/2022**, em nome **JORDÂNIA CRISPIM DOS SANTOS BOAVENTURA** para assinatura da LP N.º067/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N.º **PAR-00685-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUÁRIA - em uma área de 89,23 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

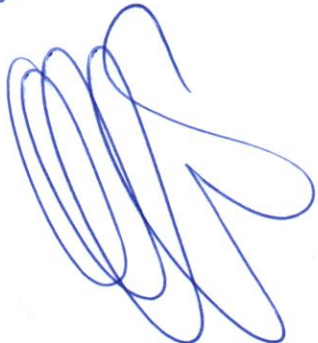
Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 15/08/2022.



Wagner severo nogueira
Diretor da DLGA

Inserida no Sistema de
16/08/2022.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PROFESSOR OF CHEMISTRY
5712 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
FROM THE
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

Handwritten notes and signatures:
1/15/64
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 067/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00304-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR- 00685-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JORDÂNIA CRISPIM DOS SANTOS BOAVENTURA
CPF/CNPJ: 831.277.392-49
ENDEREÇO: FAZENDA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA BRANQUINHO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (MILHO E SOJA) EM CONSÓRCIO COM PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 89,23 HECTARES. *ls*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA BRANQUINHO - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 15/08/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 15/08/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°35'46,49" N Longitude: 59°52'12,13" *OK*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00304-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00685-01/2022.** *OK*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-CREA:0906054346RR